



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2663/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo n.º 23163.000904.2018-13,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **CIRILO RODRIGUES BORGES**, matrícula SIAPE 0274708, código de vaga 211718, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (6%), a Decisão Transitada em Julgado e o Incentivo à Qualificação (10%).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 01 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/10/2018 21:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5032

Código de Autenticação: f5f52b98b1

